

PROCESSO SELETIVO Nº 008/2024/SESI

PROFESSOR

SESI SANTARÉM

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – Sesi DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para os cargos de **Professor (Letras/Português, Arte e Robótica Educacional)**, com lotação na Unidade Sesi Santarém, no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº Sesi/CNI 0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – Sesi, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT.

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recruit.ai>, nos dias **23 a 25/01/2024**.

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana ou feriados**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as **etapas não serão remarçadas**.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 5% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

| Cargo | Nível de Escolaridade | Valor Hora Trabalhada | Tipo de Contrato | Cadastro Reserva |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------|
| Professor de Letras/Português | Nível Superior | R\$ 31,44 | Jornada Móvel/mínimo 60hs/mensal | CR |
| Professor de Arte | Nível Superior | R\$ 31,44 | Jornada Móvel/mínimo 60hs/mensal | CR |
| Professor de Robótica Educacional | Nível Superior | R\$ 31,44 | Jornada Móvel/mínimo 60hs/mensal | CR |

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

2.1. Cargo – Professor:

Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses de atuação, como Professor da Educação Básica na disciplina de candidatura (para todos os cargos).

Escolaridade:

a) Professor de Letras/Português: Diploma de Curso de Graduação – Licenciatura Plena em Letras – Língua Portuguesa, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

b) Professor de Arte: Diploma de Curso de Graduação – Licenciatura em Arte/Educação ou Educação Artística, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

b) Professor de Robótica Educacional: Diploma de Curso de Graduação em qualquer curso de Licenciatura, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC, além de Certificação ou Declaração de atuação profissional, cursos, projetos na área de Robótica Educacional, STEM e/ou STEAM, expedido por instituição válida.

Síntese das Atividades: Elaborar programa e planos de ensino obedecendo aos Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Básica; ministrar aulas e demais atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; seguir a proposta Político-Pedagógica da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução da mesma; elaborar e aplicar instrumentos de avaliação da aprendizagem; acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento; promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional; realizar os registros de frequência e aproveitamento escolar dos alunos; participar do processo de integração da escola-família-comunidade; observar e registrar o processo de desenvolvimento dos alunos, tanto individualmente como em grupo, com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem; cumprir os horários e o calendário escolar; realizar outras atividades correlatas com a função.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 3 (três) etapas: Análise de Requisitos, Prova Didática e Entrevista.

Nota: A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).

3.1. Descrição das etapas:

1ª Etapa: Análise de Requisitos: Esta etapa consiste na aderência do perfil profissional (experiências e escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos que não apresentarem no currículo os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

Importante: São aceitos apenas currículos nos seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental inserir no currículo cadastrado, as informações completas de formação acadêmica/ano de conclusão, cursos, períodos trabalhados (mês e ano de entrada e saída de cada empresa) e descrição das atividades em cada experiência profissional.**

2ª Etapa: Prova Didática: Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Análise de Requisitos. A Prova Didática tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento, comunicação e síntese do candidato, bem como domínio do conteúdo da aula a ser ministrada, que terá a duração máxima de 30 minutos. A metodologia adotada será de ensino híbrido (aula presencial na localidade do referido processo), com uso de recursos tecnológicos e interativos, para desenvolver o tema proposto no **anexo I**, e por tal será disponibilizado computador com acesso à internet para ministração da aula, podendo o candidato optar pela plataforma de sua preferência (zoom, meet, teams, outras). O tema está descrito no **anexo I** de acordo com a respectiva disciplina. Os Planos de Aula devem estar padronizados conforme o **anexo II** e entregues 2 (duas) vias à banca avaliadora no ato da Prova Didática. A aula a ser ministrada deverá ser expositiva e com foco na interação com os alunos e será gravada. A avaliação da Prova Didática obedecerá aos critérios do **anexo III** e valerá 10 (dez) pontos, candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamentos.

3ª Etapa: Entrevista: Serão classificados para a Entrevista os candidatos classificados na etapa da Prova Didática. Esta etapa consistirá na avaliação dos aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais e psicológicos exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos, candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamentos.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de Entrevista, terá preferência na ordem classificatória o candidato que obtiver maior nota na Prova Didática.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

É obrigação do candidato aprovado comparecer à Unidade de lotação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação de comparecimento, enviada através do e-mail informado no currículo, exclusivamente. O não comparecimento à Convocação, no prazo acima, sem justificativa por escrito será considerado desistência do cargo, sinalizando o chamamento do próximo candidato.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos, quando solicitados, serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do SESI DR PA.

Belém, 18 de janeiro de 2024


DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Superintendente Regional do SESI/DR-PA

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO Nº 008/2024/SESI
PROFESSOR
TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

Os Temas serão disponibilizados de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC:

| Cargos | Temáticas |
|-----------------------------------|---|
| Professor de Letras/Português | Classe Gramaticais. Público-Alvo: Fundamental II |
| Professor de Arte | Tema: O sagrado e a arte no período colonial. Público-Alvo: Ensino Fundamental – Anos Finais. |
| Professor de Robótica Educacional | Pensamento computacional aplicado à construção de robôs Público-Alvo: Ensino Fundamental - Anos Finais. |

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO Nº 008/2024/SESI
PROFESSOR
PLANO DE AULA

| IDENTIFICAÇÃO | |
|--|------------------|
| NOME: | |
| CARGO: PROFESSOR DE | |
| DATA: | HORÁRIO DE AULA: |
| TEMA: | |
| OBJETIVOS: | |
| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: | |
| PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS (descrição da atividade proposta): | |
| AVALIAÇÃO (verificação da aprendizagem de acordo com o(s) objetivo(s): | |
| BIBLIOGRAFIA: | |
| ASSINATURA: | |

Digite este Plano de Aula e entregue dois exemplares à Banca Examinadora.

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO Nº 008/2024/SESI
PROFESSOR
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

A avaliação da Prova Didática obedecerá aos critérios conforme tabela 4:

Tabela 4

| DISCRIMINAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|--|------------------|
| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | PREVISTA |
| PLANEJAMENTO/PLANO DE AULA | 2,5 |
| Elementos do Plano de Aula (Objetivos, Conteúdo Programático, Procedimentos Metodológicos, Avaliação e Bibliografia) | 0,5 |
| Listagem do conteúdo programático | 0,5 |
| Procedimentos Metodológicos | 0,5 |
| Avaliação | 0,5 |
| Bibliografia | 0,5 |
| DESENVOLVIMENTO | 7,5 |
| Apresentação dos objetivos | 0,5 |
| Ministração do conteúdo (Habilidade Didático-Pedagógica) | 2,0 |
| Postura: apresentação pessoal e comunicabilidade | 0,5 |
| Clareza e objetividade | 1,0 |
| Adequação do conteúdo a BNCC | 1,0 |
| Utilização dos Recursos Multimídia | 0,5 |
| Aula Híbrida e Atividade Interativa | 1,0 |
| Utilização adequada do tempo | 0,5 |
| Conclusão | 0,5 |
| TOTAL | 10,0 |